



**MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES**  
**Secretaria-Executiva**  
**Inventariança da extinta Rede Ferroviária Federal S. A. – RFFSA**  
**Unidade Regional Porto Alegre**

**TERMO DE TRANSFERÊNCIA Nº 061/2007,  
DOS DOSSIÊS ADMINISTRATIVOS RELATIVOS  
ÀS AÇÕES JUDICIAIS EM TRÂMITE NO  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, NAS  
QUAIS A EXTINTA REDE FERROVIÁRIA  
FEDERAL S.A. FIGURAVA COMO PARTE,  
PARA A PROCURADORIA REGIONAL DA  
UNIÃO NA 4ª REGIÃO.**

Nos termos do inciso II do parágrafo único do artigo 2º, da Lei nº 11.483, de 31/05/2007 e do inciso I do artigo 5º do Decreto nº 6.018, de 22/01/2007, a Unidade Regional de Porto Alegre da extinta Rede Ferroviária Federal S.A., vem, pelo presente instrumento, formalizar a transferência à Procuradoria-Regional da União na 4ª Região, dos dossiês administrativos relativos às ações judiciais que constam na relação anexa a este Termo.

Porto Alegre, 11 de Junho de 2007

\_\_\_\_\_  
p/Unidade Regional Porto Alegre  
Inventariança da extinta Rede Ferroviária Federal S.A.

\_\_\_\_\_  
p/Procuradoria Regional da União na 4ª Região  
Denise Schulta Duarte  
Matr. 1067879  
Procuradoria Regional da União  
RIO GRANDE - RS

TT Nº 001/2007

Processos Cíveis RFFSA-ERPOA-Sectional Rio Grande

Magda Elaine Maurenre Rodrigues	2003.71.01.002166-2	Rio Grande	
Maria da Conceição Siqueira Costa	022/1.05.0016295-7	Pelotas	
Maria Derly dos Santos Theodoro	2006.71.01.002424-0	Rio Grande	
Maria Dorvalina Marques Alves	2003.71.10.011168-8	Pelotas	
Marlene Pacheco Silva	2000.71.09.000725-0	Bagé	Pasta não localizada
Município de Bagé	004/1.03.0018111-9	Bagé	
Município de Cacequi	085/1.05.0000079-7	Cacequi	
Município de Hulha Negra	004/1.03.0018774-5	Bagé	
Município de Rio Grande	023/1.04.0019968-5	Rio Grande	Pasta não localizada
Município de Santana do Livramento	025/1.03.0007045-4	Santana do Livramento	
Município de São Gabriel	031/1.03.0009937-1	São Gabriel	
Nelcô Esclabão Macedo	2000.71.10.002242-3	Pelotas	
Nei Farias de Avila	2003.71.10.011165-2	Pelotas	
Nery de Avila	2000.71.01.002843-6	Rio Grande	

Processos não Localizados: 2.